

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77561934/0001-27

Razão Social: HOSP MATERN STA RITA ASSAI LTDA

Endereço: R MANOEL RIBAS 1530 / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051703244071039317

Informação obtida em 18/05/2015, às 08:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



16

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.561.934/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/04/1978
NOME EMPRESARIAL HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
LOGRADOURO R MANOEL RIBAS		NÚMERO 1530	COMPLEMENTO	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/05/2015** às **08:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.561.934/0001-27
Certidão nº: 101172333/2015
Expedição: 18/05/2015, às 09:18:09
Validade: 13/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.561.934/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR (ART. 7º. INC.XXXIII DA CF)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 - SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, por intermédio de seu representante legal Senhor **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 774.211-SSP/PR e CPF. nº 318.562.509-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Assai-PR., 18 de Maio de 2.015.-



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj. N.º 77.561.934/0001-27

OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

RG. nº 774.211 SSP/PR

CPF nº 318.562.509-97

77.561.934/0001-27

**HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**

Rua. Manoel Ribas, nº 1 530

Centro CEP 86.220-000

Assai

Pr



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, por intermédio de seu representante legal Senhor **OSVALDO KAZUSHIGUE YANO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 774.211-SSP/PR e CPF. nº 318.562.509-97, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 020/2015 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Barbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Assaí-PR., 18 de Maio de 2.015.-



HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj/N.º 77.561.934/0001-27

OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

RG. nº 774.211 SSP/PR

CPF nº 318.562.509-97

77.561.934/0001-27

**HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**

Rua. Manoel Ribas, nº 1 530

Centro CEP 86.220-000

Assaí

Pr



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015-SRP

A empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**, estabelecida à Rua Manoel Ribas, nº 1.530 – Centro, no município de Assaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.561.934/0001-27, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2015-SRP, sob as penalidades legais, que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos para a presente licitação.

Assai-PR., 18 de Maio de 2.015.-

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj. N.º 77.561.934/0001-27
OSVALDO KAZUSHIGUE YANO
RG. nº 774.211 SSP/PR
CPF nº 318.562.509-97

77.561.934/0001-27
HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.
Rua. Manoel Ribas, nº 1 530
Centro CEP 86.220-000
Assai Pr



2

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2015 - SRP

A empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 77.561.934/0001-27, por intermédio de seu representante legal Senhor OSVALDO KAZUSHIGUE YANO, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 774.211-SSP/PR e CPF. n.º 318.562.509-97, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n° 020/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou for afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara.

Assai-PR., 18 de Maio de 2.015.-

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.

Cnpj, N.º 77.561.934/0001-27

OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

RG. n.º 774.211 SSP/PR

CPF n.º 318.562.509-97

77.561.934/0001-27

**HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.**

Rua. Manoel Ribas, n.º 1 530

Centro CEP 86.220-000

Assai

PR

2



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº : 196 / 2015

Razão Social HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA CNPJ: 77.561.934/0001-27 Nome Fantasia	Matricula 3175 Inscrição Municipal 7529788
Localização Rua RUA MANOEL RIBAS, 1530 - CENTRO	
Atividade Econômica 99999999 **HOSPITAL (SEM PREJUÍZO AO ART. 5 PARAG. ÚNICO E ART. 6 DA LEI 439/93 (ZONEAMENTO) E ART. 60, 61 E 62 COM RESPECT. PARG. E LETRAS DA LEI 440/93 DO C.P. E ARTIGO 24 DA LEI 829/2004.)	
Horário de funcionamento: HORÁRIO COMERCIAL Início das Atividades: 02/06/1978	Área utilizada pela empresa: 1269,15 m ²
Emitido em: 22/05/2015	Válido até: 31/12/2015

Assaí(PR), 22 de Maio de 2015.

JACKELINE KATAOKA
Chefe da Divisão de Receita e Fiscalização

1

Handwritten signatures and scribbles in the top left corner of the page.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 ASSEMBLEIA DO PARANÁ

YOSHIO SATO
 RUI OYONDA SATO
 NATURALIDADE

ASSA - PF
 RG: 1.067.875/SSP-PR
 DATA DE EXERCÍCIO: 19/02/1973
 TÍTULO DE RATTOM: 22634830635
 NÍVEL: 017
 ZONA: 84
 Nº: 40522482953
 LOCAL DA DATA DE EXERCÍCIO: CURITIBA-PR, 01/09/2009
 Inscrito em nome de: *Miguelinho Jansen*

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ
 LUIZ YOSHIO SATO
 Nº: 7883
 DATA DE EXERCÍCIO: 11/01/1982
 DATA DE N.º DE INSCRIÇÃO: 05/08/1954

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO
 Documento Registrado nos Termos da Lei nº 6.206/75

(VALORES EM TÍTULOS E TERMO NACIONAL)

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BRÍGIDA
CURITIBA - PARANÁ

Diploma de Residência Médica

Conferido a Luiz Yoshikazu Sato, por ter
concluído curso de residência médica de Ginecologia e Obstetrícia,
em caráter de médico residente, cumprindo integralmente as atividades teóricas e
práticas estipuladas pelo programa deste estabelecimento.

Curitiba, dezembro de 1982.

Elias Chacabarro Noronha
Diretor Presidente

Alcides Mucchi
Diretor Clínico

Francisco Land
Preceptor residência

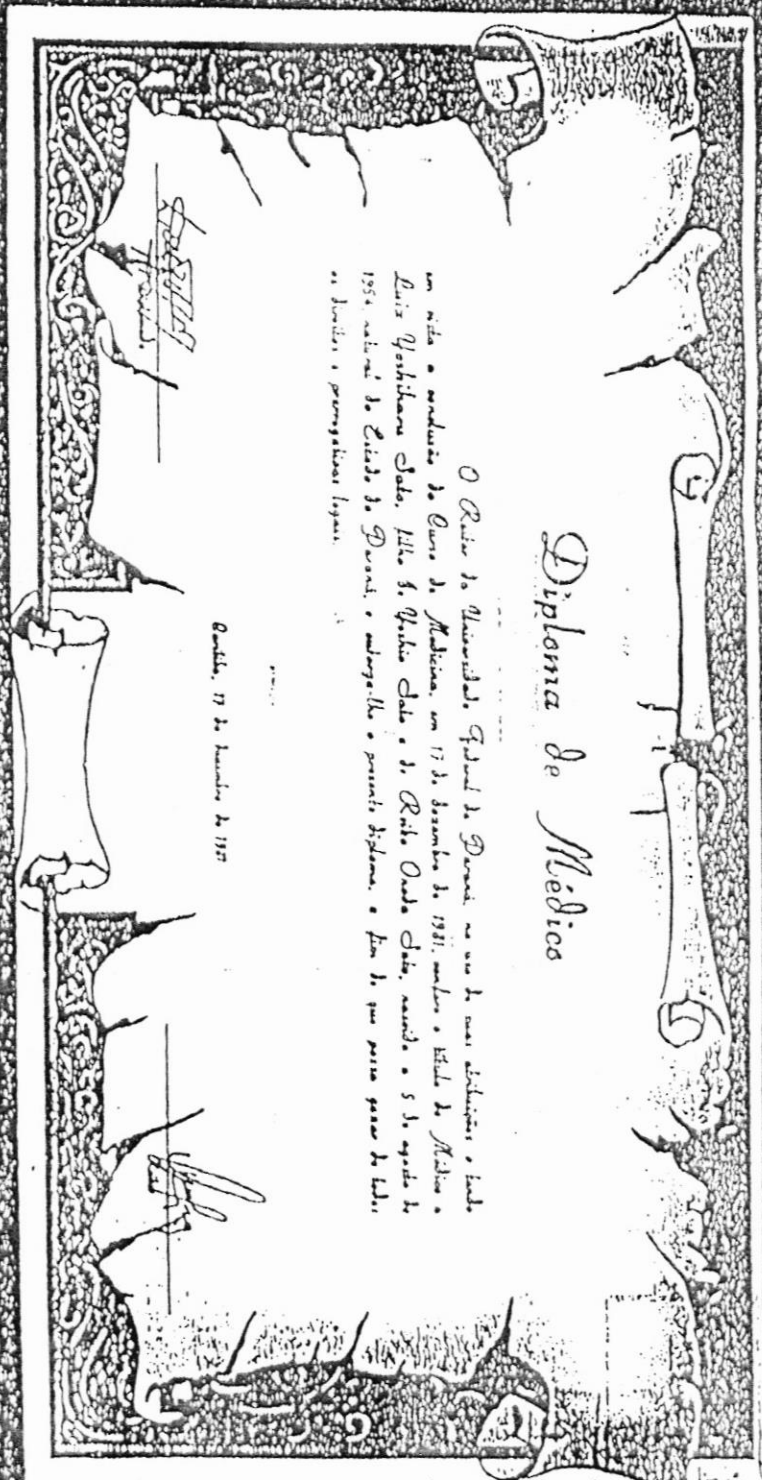
Luiz Yoshikazu Sato
Médico residente

República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Diploma de Médico

O Diretor do Departamento Federal de Prática em sua última deliberação e tendo em vista o andamento do Curso de Medicina, em 17 de dezembro de 1951, ordenou o Exame de Medicina e Luiz Yoshikawa Sato, filio de Yukio Sato e de Reiko Onda Sato, nascido a 5 de agosto de 1924, natural do Estado de Paraná, e subscrito o presente diploma, e deu-lhe sua posse para a habilitação e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1951



[Handwritten signatures and scribbles in the top left corner of the page.]





PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

127

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015**

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo as propostas de preços e a documentação, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 20/2015 - (PMNSB) – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeiro Sr. Emmanuel E. Nunes Morgado, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR e a Srta. Maria José Rezende, RG nº 9.170.714-4 SSP/PR, designados pela Portaria nº 015/2015, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 20/2015** – destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos. Aberta a sessão o pregoeiro informou que protocolou os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, representada pelo Sr. Fábio de Moraes Polonia, portador do RG nº 10.132.883-0 SSP/PR, **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ nº 18.078.926/0001-65, representada pelo Sr. Maurício Cesar Cantoni Cavalcante, portador do RG nº 1.941.023-4 SESP/PR e **CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**, CNPJ nº 14.062.021/0001-46, representada pelo Sr. Paulo Henrique Luiz, RG nº 49385099. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora dos lotes 1 e 3 a empresa **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ nº 18.078.926/0001-65, que apresentou lance no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para o lote 1 e R\$ 500 (quinhentos reais), para o lote 3 e vencedora do lote 2 a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, que apresentou lance no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), compatível com o mínimo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Elaine Cristina Luditk dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

128

achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Emmanuel E. Nunes Morgado

Pregoeiro

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Equipe de apoio

Maria José Rezende

Equipe de apoio

Fábio de Moraes Polonia

Representante da empresa Hospital e Maternidade Santa Rita de Assai Ltda – ME

Maurício Cesar Cantoni Cavalcante

Representante da empresa M. C. C. Cavalcante - Clinica Medica - ME

Paulo Henrique Luiz

Representante da empresa Clinica Médica Bonim Ltda

Pregão Presencial 20/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.561.934/0001-27 Fornecedor: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME

E-mail: climas1@ibest.com.br

Endereço: RUA MANOEL RIBAS, 1530 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone: 43-3262-1123 Fax: 43-3262-2248 Celular:

Inscrição Estadual:

Contador: CARLOS HIDEKI NANAMI

Telefone contador: 43-3262-1274

Representante: OSVALDO KAZUSHIGUE YANO

CPF: 318.562.509-97

RG: 774.211 SESP-

Endereço representante: RUA MANOEL RIBAS, 1255 - CENTRO - ASSAÍ/PR - CEP 86220-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 388-3 - BANCO DO BRASIL - ASSAÍ/PR

Conta: 3186-0

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AVBLATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA.	12,00	MESE	5.000,00		4.900,00	58.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 58.800,00

TOTAL DA PROPOSTA : 58.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses



 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME
 CNPJ: 77.561.934/0001-27

77.561.934/0001-27
HOSPITAL E MATERNIDADE
SANTA RITA DE ASSAÍ LTDA.
 Rua Manoel Ribas, nº 1530
 Centro CEP 86.220-000
 Assaí Pr

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.078.926/0001-65

Fornecedor : M. C. C. CAVALTANTE CLINICA MEDICA ME

E-mail: mauriciocantoni63@gmail.com

Endereço : RUA JOAO JURANDI DE MORAES 360 - CENTRO - NOVA SANTA BARBARA/PR - CEP 86250-000

Telefone: 4391250309

Fax:

Celular: 4391250309

Inscrição Estadual: isento

Contador: ALETHEA PATRICIA BARROS VIEIRA

Telefone contador: 4330273030

Representante: MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE

CPF: 788.634.067-15

RG: 1941023-4

Endereço representante: RUA DOUTOR ELIAS CESAR 140 APTO 402 - JARDIM PETROPOLIS - LONDRINA/PR - CEP 86015-640

Telefone representante: 4391250309

E-mail representante: mauriciocontoni63@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2573-9 - MAURICIO CAVALCANTE - SANTA CECILIA

Conta: 13729-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

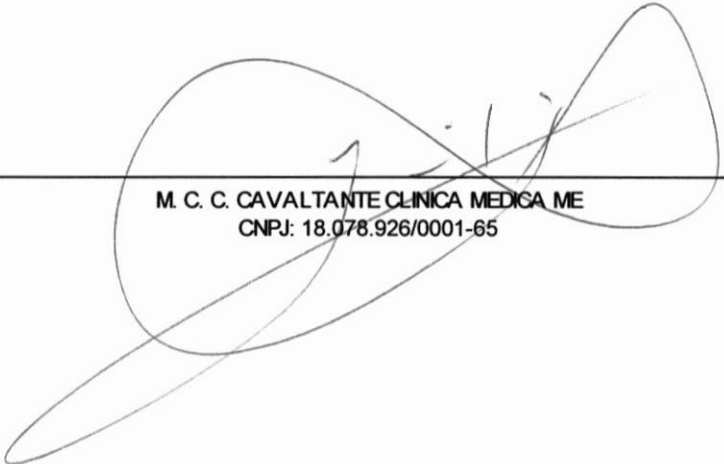
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA- FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	12,00	MESE	6.500,00		4.350,00	52.200,00
002	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.	12,00	MESE	5.000,00		0,00	0,00
003	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	52,00	UN	980,00		500,00	26.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 78.200,00

TOTAL DA PROPOSTA : 78.200,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 29 dias



M. C. C. CAVALTANTE CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 18.078.926/0001-65

130



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

131

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 29 de maio de 2015, às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se o julgamento da proposta e abertura da documentação apresentada na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos. Protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 as seguintes empresas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ nº 18.078.926/0001-65, e **CLINICA MÉDICA BONIM LTDA**, CNPJ nº 14.062.021/0001-46. O pregoeiro resolveu dar continuidade ao pregão solicitando que os representantes das empresas presentes apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital convocatório. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade aos representantes das empresas presentes de apresentarem seus lances. Após a redução do valor apresentado o Pregoeiro declarou como vencedora dos lotes 1 e 3 a empresa **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ nº 18.078.926/0001-65, que apresentou lance no valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), para o lote 1 e R\$ 500 (quinhentos reais), para o lote 3 e vencedora do lote 2 a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, que apresentou lance no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), compatível com o mínimo estipulado no edital. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos das empresas vencedoras do certame e observou-se que as mesmas atenderam aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **habilitadas**.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 29/05/2015.


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Município de Nova Santa Bárbara - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 20/2015

132

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 1594-6 HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME CNPJ: 77.561.934/0001-27 Telefone: 43-3262-1123 Status: Classificado								58.800,00	
Representante: 38250-7 OSVALDO KAZUSHIGUE YANO									
Lote 001 - Lote 001								58.800,00	
002	5886 MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBS	ME	12,00	Classificado		4.900,00	58.800,00	*	
TETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.									
Fornecedor: 38243-4 M. C. C. CAVALTANTE CLINICA MEDICA ME CNPJ: 18.078.926/0001-85 Telefone: 4391250309 Status: Classificado								78.200,00	
Representante: 2244-6 MAURICIO CESAR CANTONI CAVALCANTE									
Lote 001 - Lote 001								78.200,00	
001	5884 MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS	ME	12,00	Classificado		4.350,00	52.200,00	*	
ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.									
003	5885 PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO	UN	52,00	Classificado		500,00	26.000,00	*	
PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.									
VALOR TOTAL:							137.000,00		

0

5



Origem: Depto. Jurídico;

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 29 de Maio de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 020/2015 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.

*Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município em 17 de maio de 2015 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em data de 18 de maio de 2.015, cumprindo-se desta forma o que determina art. 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 09 de Julho de 2.014, onde constatou-se que 03 (três) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação, sendo elas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME**, CNPJ N.º*



77.561.934/0001-27, **M.C.C. CAVALCANTE - CLÍNICA MÉDICA - ME**, CNPJ N.º 18.078.926/0001-65 e **CLÍNICA MÉDICA BONIM LTDA**, CNPJ N. 14.062.021/0001-46.

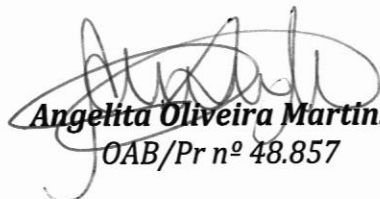
O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Após a redução do valor apresentado, o pregoeiro declarou como vencedora dos lotes 01 e 03 a empresa **M.C.C. CAVALCANTE - CLÍNICA MÉDICA - ME**, CNPJ N.º 18.078.926/0001-65, com valores de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais) para o lote n.º 01 e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o lote n.º 03 e a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME**, CNPJ N.º 77.561.934/0001-27, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) para o lote n.º 02. Todos valores compatíveis com o valor mínimo estipulado no edital.

Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 01 de Junho 2.015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Arrecador

Tipo documento Número documento

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Busca

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

Número documento

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisa

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**” n.º 20/2015, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 10/06/2015.



Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - SRP**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 20/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME**, CNPJ n.º 77.561.934/0001-27, num valor de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, num valor de **R\$ 78.200,00** (setenta e oito mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - SRP

Aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 20/2015**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ n.º 77.561.934/0001-27, num valor de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) e **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, CNPJ n.º 18.078.926/0001-65, num valor de **R\$ 78.200,00** (setenta e oito mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
 Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 3580/2015

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n.º 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	José Wilson da Silva
Cargo:	Motorista
Secretaria/Departamento:	Saúde
Dia(s) de Afastamento:	_____
Quantidade de Diárias:	20 (vinte)
Valor (R\$):	R\$600,00 (Seiscentos Reais)
Destino:	_____
Objetivo da Viagem:	Para despesas com alimentação, haja vista que as viagens são realizadas fora do município levando os pacientes para consultas especializadas. De acordo com o relatório datado em 28/04/2015 à 05/06/2015
Data do Pagamento:	09/06/2015
Nº Ato Administrativo:	3580/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 10 de junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08 de junho de 2015.

Contabilidade

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, solicitar que seja acrescentado no processo de licitação Pregão nº 020/2015 a Dotação Orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2390 – 3.3.90.34.00.00 000 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

2400 – 3.3.90.34.00.00 000 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

08/07/15
data



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 20/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme especificado, oferecido pela empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27, com endereço à Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR, neste ato representada pelo **Sr. Osvaldo Kazushigue Yano**, inscrito no CPF sob nº. 318.562.509-97, RG nº 774.211 SESP-PR, doravante denominada Detentora da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 20/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	5886	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00



		GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.					
TOTAL							58.800,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2390	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.34.00.00
2400	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.34.00.00
2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00
2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00
2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00
2590	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.39.00.00
2660	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os Serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/Pr, por profissional devidamente habilitado em dias a ser determinado pela própria secretaria.

Parágrafo único - As despesas de viagem e com refeições dos Profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O prazo para início da prestação de serviço será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O preço cotado será pago mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Detentora da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 20/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



A Detentora da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A Detentora da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia em atraso na prestação dos serviços, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



• Suspensão temporária do direito de participar de licitação, por prazo de até 05 (cinco) anos;
Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 20/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

147

Nova Santa Bárbara, 11/06/2015.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Osvaldo Kazushigue Yano

Empresa: Hospital e Maternidade Santa Rita de Assai Ltda.-ME

CNPJ: 77.561.934/0001-27

Detentora da Ata


Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento da ata



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2015 – PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 20/2015 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme especificado, oferecido pela empresa **M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65, com endereço à Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representada pelo **Sr. Mauricio César Cantoni Cavalcanti**, inscrito no CPF sob nº. 788.634.067-15, RG nº1.941.023-4 SESP/PR, doravante denominada Detentora da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos, conforme especificado no ANEXO I, que integra o Edital de **Pregão Presencial N.º 20/2015 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I, podendo até realizar licitação específica para contratação de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA- FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		MESES	12,00	4.350,00	52.200,00
001	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR		UN	52,00	500,00	26.000,00



		MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.					
TOTAL							78.200,00

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2390	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.34.00.00
2400	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.34.00.00
2430	08.001.10.301.0340.2034	0	3.3.90.39.00.00
2440	08.001.10.301.0340.2034	303	3.3.90.39.00.00
2450	08.001.10.301.0340.2034	325	3.3.90.39.00.00
2590	08.002.10.301.0360.2036	495	3.3.90.39.00.00
2660	08.002.10.301.0370.2037	495	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Prestar os serviços adjudicados estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Os Serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua: João Joaquim Rodrigues, S/Nº, Nova Santa Bárbara/Pr, por profissional devidamente habilitado em dias a ser determinado pela própria secretaria.

Parágrafo único - As despesas de viagem e com refeições dos Profissionais correrão por conta exclusiva da empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

O prazo para início da prestação de serviço será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O preço cotado será pago mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da Detentora da Ata, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o Nº da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do **Pregão Presencial nº 20/2015 - PMNSB**. Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



A Detentora da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A Detentora da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;
- Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal nº 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia em atraso na prestação dos serviços, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;



- Suspensão temporária do direito de participar de licitação, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

16.2. Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial Nº 20/2015 e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

153

Nova Santa Bárbara, 11/06/2015.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR



Mauricio César Cantoni Cavalcanti

Empresa: M. C. C. Cavalcante - Clinica Medica - ME

CNPJ: 18.078.926/0001-65

Detentora da Ata



Marta Luciane Silvestre Rezende

Secretária Municipal de Saúde - Responsável pelo acompanhamento da ata

C. Procópio, Domingo, 14 de Junho de 2015

Edição

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná -

053	1	4721	ESTETOSCÓPIO com Diafragma ajustável patenteado, com um design diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Moias internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-ruído, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde	accumeUN d	4,00	45,00	180,00
066	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e etc, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e etc que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100ml	maxicorROLO	6,00	86,80	520,80
TOTAL							
						2.156,80	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETTENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA. -ME
CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27
Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB -PR nº 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código de produção	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/medida	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	2	5866	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO, SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS), MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA.	MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL							58.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015 - PMNSB

JORNAL

A

A

A CIDA

Missão: melhorar
Diretor da empresa
Intenção de investir



			um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-frio, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde						
086	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt	maxi cor	ROL O	6,00	86,80	520,80	
TOTAL								2.156,80	

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2015
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015**

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME

CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27
Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	5886	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL								58.800,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2015
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015**

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME

CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65
Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS		MES	12,00	4.350,00	52.200,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

			E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.					
00	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	UN	52,00	500,00	26.000,00	
TOTAL							78.200,00	

DECRETO Nº 036/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 290.761,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 755 de 02 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional Suplementar da quantia de R\$ R\$ 290.761,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e sessenta e um reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
15.452.0140.01013 – Construção e Revitalização das Praças da Cidade
941 - 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações..... 47.300,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
1390 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil..... 20.000,00
1400 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 20.000,00
1420 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 4.250,00
1430 – 3.1.90.13.00.00 104 – Obrigações Patronais 5.150,00

12.361.0250.1025 – Construção e Melhoria de Escolas
1751 - 4.4.90.51.00.00 107 – Obras e Instalações..... 49.111,00

1752 - 4.4.90.51.00.00 122 – Obras e Instalações..... 48.250,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0340.02034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
2430 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 80.000,00
2480 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 1.200,00

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS
10.301.0360.2036 – Bloco de atenção Básica – PAB Fixo
2570 – 3.1.90.13.00.00 495 – Obrigações Patronais 5.500,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0410.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
2800 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 5.000,00
2810 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.000,00

TOTAL 90.761,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

05 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS
15.451.0120.01012 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais
840 - 3.3.90.39.00.00 504 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 6.300,00
880 - 4.4.90.51.00.00 504 – Obras e Instalações..... 36.000,00

15.452.0140.1013 – Construção e Revitalização das Praças da Cidade
910 - 3.3.90.30.00.00 504 – Material de Consumo..... 5.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
12.361.0240.02024 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas
1500 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo..... 9.111,00
1610 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica 40.000,00

004 – Manutenção da Educação Infantil
12.365.0300.2030 – Manutenção do CEINF Noêmia B Carneiro.
1960 – 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 20.000,00
1970 – 3.1.90.11.00.00 104 – Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil 20.000,00
1980 – 3.1.90.13.00.00 103 – Obrigações Patronais 4.250,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 53/2015 - PMNSB**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DAATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI
LTDA.-ME CNPJ sob n.º. 77.561.934/0001-27
Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro,
Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Medida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	5885	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO, SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS), MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA.	MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL							58.800,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 54/2015 - PMNSB**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DAATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETENTORA DAATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
CNPJ sob n.º. 18.078.926/0001-65
Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova
Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Medida	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA - FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS, INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	MESES	12,00	4.350,00	52.200,00
001	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00), EXCETO FERIADO. PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	JUN	52,00	500,00	26.000,00
TOTAL							78.200,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 103/2015 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.
VALIDADE DAATA: De 08/09/2015 à 07/03/2016.
BENEFICIÁRIA DAATA: AMILTON LUIZ DA SILVA & CIA LTDA - ME
CNPJ sob n.º. 04.541.890/0001-08
Avenida Deputado Nilson Ribas, 1021 Casa - CEP: 86315-000 - Bairro: Centro,
Santo Antônio do Paraíso/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

			diferenciado, artesanalmente trabalhado, possibilitando uma performance definitiva, em um estetoscópio superior, com face simplificada. O sistema patenteado de ajuste do diafragma é capaz de alternar os sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de rotação e perda do contato com o corpo do paciente, bastando apenas modificar a pressão exercida com os dedos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-frio, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde						
086	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100mt	maxi cor	ROL O	6,00	86,80	520,80	
TOTAL									2.156,80

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 53/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB**

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME

CNPJ sob n.º. 77.561.934/0001-27

Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	5886	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL								58.800,00

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 54/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB**

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
CNPJ sob n.º. 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lot e	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS		MES	12,00	4.350,00	52.200,00

			RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.					
00	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00), EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	UN	52,00	500,00	26.000,00	
TOTAL							78.200,00	

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001 2	MEDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICA E HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS GINECOLOGICOS E ATENDIMENTO OBSTETRICO SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAS) MEDICOS COM FORMACAO E INSCRICAO NO CONSELHO DA CATEGORIA - GRM E ESPECIALIZACAO EM GINECOLOGIA OBSTETRICA	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL				58.800,00

ITEMS

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. VALIDADE DA ATA: DA 11/06/2015 à 10/06/2016. DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSUA LTDA - ME CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27. Rua Manoel Ribes, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 88220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR. RESPONSABIL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira. OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
002 1	DETERGENTE MULTENZIMÁTICO ENZILUX FR 5 LT	2,00	142,51	285,02
TOTAL				285,02

ITEMS

Objeto - Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DA ATA: DA 11/06/2015 à 10/12/2015. DETENTORA DA ATA: PROFLATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 03.022.859/0001-04. Rua José Chelinet, 315 - CEP: 80610-170 - Bairro: Barigui, Assaí/PR. RESPONSABIL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira. OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
009 1	AGULHA HIPODERMICA 25x7 mm SOLIDOR CX	15,00	4,57	68,55
080 1	LAVA CIRURGICA ESTERIL SANHO PAR	100,00	0,81	81,00
TOTAL				1.666,54

ITEMS

Objeto - Aquisição de materiais de enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALIDADE DA ATA: DA 11/06/2015 à 10/12/2015. DETENTORA DA ATA: PROFLATICA PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ sob nº. 03.022.859/0001-04. Rua José Chelinet, 315 - CEP: 80610-170 - Bairro: Barigui, Assaí/PR. RESPONSABIL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira. OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
012 mm	SOLDOR CX	10,00	4,22	42,20
14	MARK UN	10,00	0,62	6,20
16	SOLDOR UN	30,00	2,10	63,00
14	SOLDOR UN	30,00	2,10	63,00
5,5mm	SOLDOR UN	2,00	3,50	7,00
5,5mm	SOLDOR UN	2,00	3,50	7,00
TOTAL				181,40

ITEMS

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. VALIDADE DA ATA: DA 11/06/2015 à 10/06/2016. DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSUA LTDA - ME CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27. Rua Manoel Ribes, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 88220-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR. RESPONSABIL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira. OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

			exercício com os tubos sobre o auscultador. Auscultador de aço inoxidável. Design de tubos em Y: elimina interferências de ruídos por atrito entre os tubos. As olivas macias e confortáveis ajustam-se perfeitamente promovendo um excelente selamento acústico. Molas internas ajustáveis, proporcionando adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento anti-rúo, mais confortável para o paciente. Adaptador para procedimentos especiais ou para auscultação pediátrica. Nas cores vermelho, azul, verde						
086	1	4742	PAPEL GRAU CIRÚRGICO papel grau cirúrgico para autoclave a vapor e eto, sem pin-holes e de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor e eto que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem tubos 19x33cm com 100ml	maxicor	ROLO	6,00	86,80	520,80	
TOTAL									2.156,80

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETENTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLÍNICA MEDICA - ME
CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65
Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total	
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		MESES	12,00	4.350,00	52.200,00	
001	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00), EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		UN	52,00	500,00	26.000,00	
TOTAL									78.200,00

Comer
Brindes, camiseta
logomarcas e tudo
3523-4

COPY SHOP
COPIADORA E PAPEL
FONE/FAX: (43) 3524-1
copyshopfomdx.com.br

JORNAL A CIDADE
A notícia
A CIDA

Edição: 1172

C. F

Prefeitura Municipal de N

ERRATA

Em virtude de erro de digitação na Portaria nº019 de 03 de Dezembro de 2015 que instaura Processo Administrativo Disciplinar, publicada no jornal a Cidade Regional de Cornélio Procopio-PR, em data de 05/12/2015, o seguinte:

ONDE SE LÊ – Portaria n.º 019 de 03 de Dezembro de 2015;

LEIA-SE: Portaria n.º 064 de 03 de Dezembro de 2015.

Nova Santa Bárbara, 08 de Dezembro de 2015.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI, portadora do RG nº 10.983.655-0 SSP/PR, do cargo de APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS – da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, com base na Sumula nº 244 do TST - Gestante Estabilidade Provisória em seu item III (5 meses após o parto), em razão do término do contrato por tempo determinado de 01/07/2013 a 31/01/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 09/12/2015, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2015

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27

Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Lote	Quantidade	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto/medida	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
001	2	5886		MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL									58.800,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2015

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos. VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - PrefeitoPoder
ExecutivoAno III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Nº 656 – Nova Santa Bárbara, Paraná Quarta-Feira, 16 de Dezembro de 2015.

I - Atos do Poder Executivo

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 53/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA.-ME

CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27

Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	2	5886	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO. SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS). MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA.		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL								58.800,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 54/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 – PMNSB

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME

CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandi de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	1	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS. INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA. MEDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		MESES	12,00	4.350,00	52.200,00
001	3	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00). EXCETO FERIADO. PLANTÕES MEDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		UN	52,00	500,00	26.000,00
TOTAL								78.200,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 105/2015 – PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 43/2015 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 17/09/2015 à 16/03/2016.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

1177

A CIDADE REGIONAL EDITAIS 5

Santa Bárbara - Estado do Paraná

para, pessoa jurídica de direito público LTDA-ME CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27 Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro, Assai/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

reira Martins Pereira, OAB/PR 48857. 12/2015.

CONVÊNIO Nº 001/2015 - APAE

ra
ionais (APAE)
ceiro, para manutenção do transporte de de 2015, destinado ao atendimento de unos da Educação Especial. OBJETO

ALOR DA REDUÇÃO: R\$ 3.219,86
10,84
): 31/12/2015

CONVÊNIO Nº 003/2015 - APAE

ra
ionais (APAE)
cursos do piso de transição de media s financeiras. OBJETO DO ADITIVO:

ALOR DA REDUÇÃO: R\$ 7,14
,86
): 31/12/2015

NAL - Processo Seletivo
dio, Técnico e Superior Nº 003/2015
IOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO
s e de acordo com o Edital do Processo
Nível Médio, Técnico e Superior nº
blica e faz saber aos interessados que o
ão Dissertativa, consta no anexo único

árbara - Paraná, em 18 de dezembro de
refeito Municipal

o - Área Administrativa

NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA QUESTÃO DISSERTATIVA	TOTAL
58	18	66
58	18	74
58	08	68
58	18	66
56	08	64
52	08	58
52	08	67
52	04	56
48	07	55
44	07	51
44	08	50
40	04	44
38	03	38
Ausente	Ausente	Ausente

NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA QUESTÃO DISSERTATIVA	TOTAL
64	10	74
56	10	66
52	13	65
52	11	63
52	10	62

DETENTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI
LTDA-ME CNPJ sob nº. 77.561.934/0001-27
Rua Manoel Ribas, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86220-000 - Bairro: Centro,
Assai/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
001	5888	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO, SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS); MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA/ OBSTETRICIA.		MESES	12,00	4.900,00	58.800,00
TOTAL							58.800,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 54/2015

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015 - PMNSB

OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DAATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.

DETENTORA DAATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
CNPJ sob nº. 18.078.926/0001-65

Rua João Jurandir de Moraes, 360 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova
Santa Bárbara/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unitário	Preço total
001	5884	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA - FEIRA A SEXTA - FEIRA, DAS 19:00 AS 23:00 HORAS, INCLUSIVE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS PROCESSOS DURANTE A SEMANA, MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		MESES	12,00	4.350,00	52.200,00
001	5885	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00), EXCETO FERIADO. PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.		UN	52,00	500,00	26.000,00
TOTAL							78.200,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 105/2015

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para
suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DAATA: De 17/09/2015 à 16/03/2016.

BENEFICIÁRIA DAATA: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
ALIMENTICIOS LTDA - EPP CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12

Rua Luiz Carlos Zanni, 3315 - CEP: 86200-000 - Bairro: Parque Industrial 5,
Ibiporã/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº
48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
002	5871	Cesta básica contendo 42 itens	EM ANEXO	UN	150,00	190,00	28.500,00
TOTAL							28.500,00
Item	Descrição	Unid	Qtd por cesta	Valor unil.	Valor total		
1	Achocolatado em pó instantâneo, vitaminado, embalagem polietileno leitoso atóxico/resistente. Pote 400 gramas. Validade Mínima de 8 meses MARCA - FANCY	Pote	52	5,65	11,30		

ão: 1229

C. Procópio, Quarta-Feira, 27 de Abril de 2016

atima - PR

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 532/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2015 - PMNSB
OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETECTORA DA ATA: HOSPITAL E MATERNOIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA - ME
 CNPJ sob nº. 17.591.634/0001-27
 Rua Manoel Ribes, 1530 Caixa Postal 93 - CEP: 86230-000 - Bairro: Centro, Assaí/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48657.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Ata de Registro de Preço	Fr	30,00	0,0000	0,45	283,34
Ata de Registro de Preço	Fr	440,00	0,0000	6,00	2.880,00
Ata de Registro de Preço	UND	45,00	0,0000	11,50	917,50
Ata de Registro de Preço	UND	15,00	0,0000	4,00	60,00
Ata de Registro de Preço	UND	20,00	0,0000	20,00	520,00
Ata de Registro de Preço	UND	20,00	0,0000	1,30	26,00
Ata de Registro de Preço	UND	40,00	0,0000	1,00	164,00
Ata de Registro de Preço	UND	170,00	0,0000	3,40	578,00
Ata de Registro de Preço	UND	200,00	0,0000	0,50	1.617,00
Ata de Registro de Preço	UND	100,00	0,0000	1,00	890,00
				Total do Fornecedor:	21.563,80
				Total Geral:	62.597,70

ITENS						
00112	5066	MÉDICO COM ESPECIALIDADE EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 8 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS GINECOLÓGICOS E ATENDIMENTO OBSTÉTRICO, SENDO 2 DIAS DA SEMANA (8 HORAS SEMANAIS), MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM E ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA OBSTETRICIA.	MESES	12,00	4.500,00	54.000,00
TOTAL						54.000,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 542/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2015 - PMNSB
OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos.
VALIDADE DA ATA: De 11/06/2015 à 10/06/2016.
DETECTORA DA ATA: M. C. C. CAVALCANTE - CLINICA MEDICA - ME
 CNPJ sob nº. 16.878.329/0001-65
 Rua João Maurício da Moraes, 260 - CEP: 85260-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48657.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS						
0011	5084	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, DAS 18:00 AS 23:00 HORAS, INCLUSIVE FÉRIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, INCLUINDO OS RECESSOS DURANTE A SEMANA, MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	MESES	12,00	4.350,00	52.200,00
00100	5085	PLANTÃO MÉDICO - SÁBADO NO PERÍODO DIURNO PLANTÕES DE 12 HORAS (DAS 10:00 AS 22:00), EXCETO FERIADO. PLANTÕES MÉDICOS REALIZADOS POR MÉDICOS COM FORMAÇÃO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO DA CATEGORIA - CRM.	UN	52,00	500,00	26.000,00
TOTAL						78.200,00

Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 28/2015 - PMNSB
PRESSENCIAL N.º 7/2015 - PMNSB
OBJETO - para manutenção dos veículos de frota municipal.
DETECTORA DA ATA: SUBSISTEMAS E PEÇAS LTDA ME
 EP: 96042-001 - Bairro: Pq. Ouro Branco, Londrina/PR.
 Márcia Pereira, OAB-PR nº 48657.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS					
Ingresso para	UN	42,00	200,00	10.920,00	
Óleo - máquina	FR	150,00	110,00	16.500,00	

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 041/2015 - PMNSB
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2015 - PMNSB
OBJETO - Aquisição de laticínios especiais para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALIDADE DA ATA: De 01/06/2015 à 30/11/2015.
DETECTORA DA ATA: P F G COMERCIAL LTDA. - ME CNPJ sob nº. 20.438.894/0001-15
 Rua Equador, 995 - CEP: 83823072 - Bairro: Nova, Foz de Iguaçu/PR
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angélica Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48657.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
2	1	6160	Alimento para lactância composto lácteo com fibras vegetais à base, sem adição de sacarose, aromatizado de DHA e prebióticos, utilização a partir de 6 meses, embalagem com utilização até 60 dias.	NESLAC LATA NESTLE	250,00	16,99	4.247,50

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

() ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 20 1 8035

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:		
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
27	Se o aditivo for de preço:		
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
28	Termo aditivo		
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		